



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2314 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre denominação de rua Tomix Miranda a atual rua projetada, localizada no Bairro Sol Nascente Lagoa Dantas, e dá outras providências.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Tomix Miranda a atual Rua Projetada, localizada no Bairro Sol Nascente Lagoa Dantas que se inicia na Rua Agapito Marvila e termina em área particular (rua sem saída).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 05 de abril de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal